

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

SEGUNDA-FEIRA, 09-06-2025 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO III - EDIÇÃO 384



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO ATO DE HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 005/2025

Processo nº 0369/2025

Expirado o prazo recursal, comunico a Homologação, referente à Dispensa Eletrônica nº 005/25, com base na ata da Dispensa Eletrônica realizada aos cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte cinco e no duto parecer da Procuradoria Jurídica, referente ao julgamento e legalidade na Dispensa Eletrônica nº 005/25, processo nº 0369/25, que trata da: “Aquisição de Material Reagente e insumos para uso em análises químicas de água para atender as demandas da Direção de Vigilância em Saúde”. **HOMOLOGO** o resultado declarando vencedora a empresa **DELFINI INDÚSTRIA COMÉRCIO LTDA**, que ofertou o menor valor para fornecer os lotes de 01 a 15, no valor de R\$ 2.413,73, (dois mil quatrocentos e treze reais e setenta e três centavos).

Bom Jardim, 09 de junho de 2025.

Simone Leal de Almeida Salles
Secretária Municipal de Saúde
Mat. 41/7535-SMS

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

SEGUNDA-FEIRA, 09-06-2025 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO III - EDIÇÃO 384



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
COMISSÃO ESPECIAL DE ORGANIZAÇÃO E JULGAMENTO DE CHAMAMENTO
PÚBLICO E/OU CREDENCIAMENTO

AVISO

RESULTADO DE JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA EM DILIGÊNCIA DO
EDITAL DE CREDENCIAMENTO N.º 001/2024

A COMISSÃO ESPECIAL DE ORGANIZAÇÃO E JULGAMENTO DE CHAMAMENTO PÚBLICO E/OU CREDENCIAMENTO DA SMS torna público, para conhecimento dos interessados, que cumpridas às formalidades legais relativas ao julgamento da habilitação do Edital em epígrafe CREDENCIAMENTO para “contratação de empresa(s) especializada(s) na prestação de Serviços de Saúde referentes à realização de consultas nas áreas de Ortopedia, Oftalmologia, Psiquiatria, Dermatologia, Neurologia, Endocrinologia, Cardiologia, Gastroenterologia, Otorrinolaringologia, Urologia, Angiologia, Ginecologia (atendimento), Ginecologia (procedimentos), Alergista, Neuropediatria, Proctologia, Pneumologia, Neurocirurgia, Nefrologia e Mastologia, sendo realizada no município de Bom Jardim, a fim de complementar o quantitativo de consultas, bem como incluir Profissionais Especializados que não consta no quadro de funcionário da Secretaria Municipal de Saúde para atendimento a munícipes usuários do Sistema Público de Saúde, dentro dos preços propostos pela Secretaria Municipal de Saúde, **julgou**, de conformidade com a Ata de Julgamento:

HABILITADA:

º **ALCANCE HOME CARE LTDA – NEUROPEDIATRIA.**

A Ata de Julgamento encontra-se à disposição dos interessados na sede da SMS, no horário de 09:00h às 17:00h, sito à Praça Governador Roberto Silveira, 44, 3º andar— Centro – Bom Jardim/RJ.

COMISSÃO ESPECIAL DE ORGANIZAÇÃO E JULGAMENTO DE CHAMAMENTO PÚBLICO
E/OU CREDENCIAMENTO

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

SEGUNDA-FEIRA, 09-06-2025 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO III - EDIÇÃO 384



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA. Nº. 295/25, DE 04 DE JUNHO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, e
Considerando o Boletim de Inspeção Médica-BIM emitidos pelo Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Bom Jardim / RJ – BOM PREVI, e
Considerando o artigo 24 da L.C. nº 01, de 19/06/1991 – Estatuto do Servidor Municipal.
Considerando o Processo Administrativo nº 1849/25, de 27/02/2025.
RESOLVE:
READAPTAR as Servidoras Estatutárias, abaixo relacionadas, para exercerem as funções que se seguem, produzindo efeitos nos períodos abaixo compreendidos:
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOME:	CARGO:	MATRÍCULA:	CARGO DE READAPTAÇÃO	PERÍODO
SIMONE TEIXEIRA	PROFESSOR I PROFESSOR DE 1ª A 4ª SÉRIE	10/6556 –SME 10/3784-SME	AUXILIAR DE SECRETARIA	27/05/2025 A 25/08/2025
DIMAZIA DA S. SENE Bri	PROFESSOR DE 1º A 4º SÉRIE	10/2008-SME	PROFESSOR EXTRACLASSE	07/05/2025 A 04/09/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 04 DE JUNHO DE 2025.

AFFONSO MONNERAT
PREFEITO MUNICIPAL

DIEGO MARQUES FELIPE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

SEGUNDA-FEIRA, 09-06-2025 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO III - EDIÇÃO 384



ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 303/25, DE 04 DE JUNHO DE 2025.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ**, no uso de suas atribuições legais, e Considerando, em especial, o disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133, de 01 De Abril De 2021, que regulamenta a gestão e fiscalização das contratações na Administração Pública e dá outras providências.

Considerando o Ofício nº 136/2025-SMA, de 30/05/2025.

Considerando o **contrato nº 051/2024** referente à aquisição de combustível para atender a demanda das Secretarias Municipais (exceto as Secretarias de saúde e educação), firmando entre o Município de Bom Jardim e a empresa **Posto de Combustível Sinai Ltda**, conforme o **Processo Administrativo nº 0377/2024** (apensos 0816/2024 e 0673/2024).

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, os cidadãos abaixo relacionados, para comporem a comissão de gestão e fiscalização da contratação firmada pelo município.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

Gestor do Contrato: LUIZ CARLOS DOS SANTOS, matrícula: 41/7538-SMOI

Fiscal Técnico: IZADORA GRATIVOL PILLER, matrícula: 41/7748-SMOI

Fiscal Administrativo: SÉRGIO FERNANDES, Matrícula 41/7677-SMOI.

Fiscal Suplente: GUILHERME EMRICH SIQUEIRA, matrícula: 41/7645-SMOI

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, EM 04 DE JUNHO DE 2025.

AFFONSO MONNERAT
PREFEITO MUNICIPAL

DIEGO MARQUES FELIPE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIÁRIO

OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

SEGUNDA-FEIRA, 09-06-2025 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO III - EDIÇÃO 384



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 292/25, DE 04 DE JUNHO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, e
Considerando a necessidade temporária de excepcional interesse público nos termos do inciso IX do art. 37, da
Constituição Federal, e
Considerando os Processos Administrativos nº 1900/25,de 27/02/2025.
RESOLVE:
PRORROGAR, com base na Lei Municipal nº 1.598/20, de 16/12/2020 e suas alterações, notadamente da Lei
Municipal nº 1673/23, **O CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRAZO DETERMINADO**, do Servidor, relacionado,
para exercer o Cargo abaixo descrito, produzindo efeitos na data que se segue.

Contratado	Cargo	PERÍODO
AMAURY SOUZA SANTOS	MÉDICO DE ESF	16/07/2025 A 16/01/2026

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 04 DE JUNHO DE 2025.

AFFONSO MONNERAT
PREFEITO MUNICIPAL

DIEGO MARQUES FELIPE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

SEGUNDA-FEIRA, 09-06-2025 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO III - EDIÇÃO 384



ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 304/25, DE 04 DE JUNHO DE 2025.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ**, no uso de suas atribuições legais, e Considerando, em especial, o disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133, de 01 De Abril De 2021, que regulamenta a gestão e fiscalização das contratações na Administração Pública e dá outras providências.

Considerando o Ofício nº 136/2025-SMA, de 30/05/2025.

Considerando o **contrato nº 052/2024 referente à aquisição de combustível para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação**, firmando entre o **Município de Bom Jardim** e a empresa **Posto de Combustível Sinai Ltda**, conforme o **Processo Administrativo nº 0377/2024 (apensos 0816/2024 e 0673/2024)**.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, os cidadãos abaixo relacionados, para comporem a comissão de gestão e fiscalização da contratação firmada pelo município, pelo respectivo órgão:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Gestor do Contrato: LUCIANA LATTANZI MOTA MENEZES, matrícula: 41/7533-SME

Fiscal Técnico: JONAS LOPES DE ALMEIDA, matrícula: 41/4032-SME

Fiscal Administrativo: ANDERSON FERRAN DE MESQUITA, Matrícula 41/2033-SME.

Fiscal Suplente: MARCOS ROBERTO AZEVEDO LOPES, matrícula: 41/7551-SME

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Gestor do Contrato: SIMONE LEAL DE ALMEIDA SALLES, matrícula: 41/7535-SMS

Fiscal Técnico: JOSÉ LUIZ BRASIL, matrícula: 41/0245-SMS

Fiscal Administrativo: WILSON LUIZ BONGARD COELHO, Matrícula 41/6234-SMS.

Fiscal Suplente: LUIZ ALFREDO SOUZA MATTOS, matrícula: 41/7292-SMS

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, EM 04 DE JUNHO DE 2025.

AFFONSO MONNERAT
PREFEITO MUNICIPAL

DIEGO MARQUES FELIPE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

SEGUNDA-FEIRA, 09-06-2025 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO III - EDIÇÃO 384



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 306/25, DE 04 DE JUNHO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o disposto nos Processos Administrativos listados abaixo.

RESOLVE:

CONCEDER, com base no Artigo 4º da Lei Municipal nº 228/86, e em consonância com a Lei Municipal nº 491/94, Gratificação de **Nível Universitário** aos Servidores abaixo relacionados, produzindo efeitos nas datas que se seguem.

PROCESSO	NOME	CARGO	PERCENTUAL	DATA
3113/25	AMANDA CARDOSO BARBETTO	COORDENADOR DE CONTROLE INTERNO DAS-2	15%	08/05/2025
4016/25	NATALIA FARIA EMERICH	COORDENADOR DE TURISMO E EVENTOS DAS-2	15%	21/05/2025

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 04 DE JUNHO DE 2025.

AFFONSO MONNERAT
PREFEITO MUNICIPAL

DIEGO MARQUES FELIPE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

SEGUNDA-FEIRA, 09-06-2025 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO III - EDIÇÃO 384



ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 305/25, DE 04 DE JUNHO DE 2025.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ**, no uso de suas atribuições legais, e Considerando, em especial, o disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133, de 01 De Abril De 2021, que regulamenta a gestão e fiscalização das contratações na Administração Pública e dá outras providências.

Considerando o Ofício nº 136/2025-SMA, de 30/05/2025.

Considerando o **contrato nº 141/2021** referente à contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de elevadores de passageiros, com fornecimento de peças e materiais, firmando entre o Município de Bom Jardim e a empresa **EMERSON FAGUNDES GOMES SERVIÇOS EIRELLI**, conforme o Processo Administrativo nº 1169/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, os cidadãos abaixo relacionados, para comporem a comissão de gestão e fiscalização da contratação firmada pelo município, pelo respectivo órgão:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Gestor do Contrato: DIEGO MARQUES FELIPE, matrícula: 11/6431-SMA

Fiscal Técnico: HUDSON RODRIGUES DE SOUZA, matrícula: 10/6265-SMP.

Fiscal Administrativo: PEDRO ALMEIDA AGUIAR, Matrícula 41/7511-SMA.

Fiscal Suplente: KETTLINN BARBOZA CIRINO CARRIELLO, matrícula: 41/7598-SMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

Gestor do Contrato: LUIZ CARLOS DOS SANTOS, matrícula: 41/7538-SMOI

Fiscal Técnico: IZADORA GRATIVOL PILLER, matrícula: 41/7748-SMOI

Fiscal Administrativo: SÉRGIO FERNANDES, Matrícula 41/7677-SMOI.

Fiscal Suplente: GUILHERME EMRICH SIQUEIRA, matrícula: 41/7645-SMOI

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, EM 04 DE JUNHO DE 2025.

**AFFONSO MONNERAT
PREFEITO MUNICIPAL**

**DIEGO MARQUES FELIPE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

SEGUNDA-FEIRA, 09-06-2025 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO III - EDIÇÃO 384



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 307/25, DE 04 DE JUNHO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Artigo 87 da Lei Complementar nº 01, de 19/06/1991, e Considerando o Processo Administrativo nº 3530/25, DE 06/05/2025.

RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor do Quadro Permanente Estatutário abaixo relacionado, **Licença Prêmio a Título de Assiduidade**, produzindo efeitos no período que se segue.

NOME	CARGO	MATRÍCULA	PERÍODO
VASCO CABRAL BALHAZAR JÚNIOR	FISCAL TRIBUTÁRIO II	10/2464-SMF	01/07/2025 A 01/10/2025 (três meses) 2º Quinquênio

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 04 DE JUNHO DE 2025.

AFFONSO MONNERAT
PREFEITO MUNICIPAL

DIEGO MARQUES FELIPE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

SEGUNDA-FEIRA, 09-06-2025 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO III - EDIÇÃO 384



ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 302/25, DE 04 DE JUNHO DE 2025.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ**, no uso de suas atribuições legais, e Considerando, em especial, o disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133, de 01 De Abril De 2021, que regulamenta a gestão e fiscalização das contratações na Administração Pública e dá outras providências.

Considerando o Ofício nº 136/2025-SMA, de 30/05/2025.

Considerando o **contrato nº 047/2022, referente contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte de estudantes universitários, para oferta gratuita de transporte aos municípios de Nova Friburgo e Cantagalo, incluindo veículo e motorista, devidamente habilitados**, firmando entre o **Município de Bom Jardim** e a empresa **BIBATUR TURISMO LTDA. ME**, conforme o Processo administrativo nº 1349/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, os cidadãos abaixo relacionados, para comporem a comissão de gestão e fiscalização da contratação firmada pelo município.

Gestor do Contrato: DIEGO MARQUES FELIPE matrícula: 11/6431-SMA.

Fiscal Técnico: JONAS LOPES DE ALMEIDA, matrícula: 10/4032-SME.

Fiscal Administrativo: ANDERSON FERRAN DE MESQUITA, Matrícula 10/2033-SME.

Fiscal Suplente: MARCOS ROBERTO DE AZEVEDO LOPES, matrícula: 10/7351-SME

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, EM 04 DE JUNHO DE 2025.

AFFONSO MONNERAT
PREFEITO MUNICIPAL

DIEGO MARQUES FELIPE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

SEGUNDA-FEIRA, 09-06-2025 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO III - EDIÇÃO 384



ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 300/25, DE 04 DE JUNHO DE 2025.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ**, no uso de suas atribuições legais, e Considerando, em especial, o disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133, de 01 De Abril De 2021, que regulamenta a gestão e fiscalização das contratações na Administração Pública e dá outras providências.

Considerando o Ofício nº 136/2025-SMA, de 30/05/2025.

Considerando o **contrato nº 35/2025 referente à aquisição de materiais de papelaria, escritório e descartáveis**, firmando entre o **Município de Bom Jardim** e a empresa **NOVA PIX COMÉRCIOS E SERVIÇOS LTDA**, conforme o **Processo Administrativo nº 4.914/2024**.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, os cidadãos abaixo relacionados, para comporem a comissão de gestão e fiscalização da contratação firmada pelo município.

Gestor do Contrato: DIEGO MARQUES FELIPE, matrícula: 11/6431-SMA

Fiscal Técnico: JOVANA ESPIRITO SANTO MOURA, matrícula: 41/75960-SMA.

Fiscal Administrativo: PEDRO ALMEIDA AGUIAR, matrícula 41/7511-SMA.

Fiscal Suplente: KETTLYNN BARBOZA CIRINO CARRIELLO, matrícula: 41/7598-SMA

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, EM 04 DE JUNHO DE 2025.

AFFONSO MONNERAT
PREFEITO MUNICIPAL

DIEGO MARQUES FELIPE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

SEGUNDA-FEIRA, 09-06-2025 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO III - EDIÇÃO 384



ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 299/25, DE 04 DE JUNHO DE 2025.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ**, no uso de suas atribuições legais, e Considerando, em especial, o disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133, de 01 De Abril De 2021, que regulamenta a gestão e fiscalização das contratações na Administração Pública e dá outras providências.

Considerando o Ofício nº 136/2025-SMA, de 30/05/2025.

Considerando o **contrato nº 34/2025 referente à aquisição de materiais de papelaria, escritório e descartáveis**, firmando entre o **Município de Bom Jardim** e a empresa **CLICK INFORMÁTICA E NEGÓCIOS LTDA**, conforme o **Processo Administrativo nº 4.914/2024**.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, os cidadãos abaixo relacionados, para comporem a comissão de gestão e fiscalização da contratação firmada pelo município.

Gestor do Contrato: DIEGO MARQUES FELIPE, matrícula: 11/6431-SMA

Fiscal Técnico: JOVANA ESPIRITO SANTO MOURA, matrícula: 41/75960-SMA.

Fiscal Administrativo: PEDRO ALMEIDA AGUIAR, Matrícula 41/7511-SMA.

Fiscal Suplente: KETTLINN BARBOZA CIRINO CARRIELLO, matrícula: 41/7598-SMA

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, EM 04 DE JUNHO DE 2025.

AFFONSO MONNERAT
PREFEITO MUNICIPAL

DIEGO MARQUES FELIPE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

SEGUNDA-FEIRA, 09-06-2025 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO III - EDIÇÃO 384



ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 301/25, DE 04 DE JUNHO DE 2025.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ**, no uso de suas atribuições legais, e Considerando, em especial, o disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133, de 01 De Abril De 2021, que regulamenta a gestão e fiscalização das contratações na Administração Pública e dá outras providências.

Considerando o Ofício nº 136/2025-SMA, de 30/05/2025.

Considerando o **contrato nº 36/2025 referente à aquisição de materiais de papelaria, escritório e descartáveis**, firmando entre o Município de Bom Jardim e a empresa **CASTRO E CASTRO COMÉRCIO, INDÚSTRIA E IMPORTAÇÃO DE ARTIGOS DE PAPELARIA E AVIAMENTOS LTDA**, conforme o Processo Administrativo nº 4.914/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, os cidadãos abaixo relacionados, para comporem a comissão de gestão e fiscalização da contratação firmada pelo município.

Gestor do Contrato: DIEGO MARQUES FELIPE, matrícula: 11/6431-SMA

Fiscal Técnico: JOVANA ESPIRITO SANTO MOURA, matrícula: 41/75960-SMA.

Fiscal Administrativo: PEDRO ALMEIDA AGUIAR, Matrícula 41/7511-SMA.

Fiscal Suplente: KETTLYNN BARBOZA CIRINO CARRIELLO, matrícula: 41/7598-SMA

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, EM 04 DE JUNHO DE 2025.

**AFFONSO MONNERAT
PREFEITO MUNICIPAL**

**DIEGO MARQUES FELIPE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

SEGUNDA-FEIRA, 09-06-2025 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO III - EDIÇÃO 384



ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 298/25, DE 04 DE JUNHO DE 2025.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ**, no uso de suas atribuições legais, e Considerando, em especial, o disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133, de 01 De Abril De 2021, que regulamenta a gestão e fiscalização das contratações na Administração Pública e dá outras providências.

Considerando o Ofício nº 136/2025-SMA, de 30/05/2025.

Considerando o **contrato nº 33/2025 referente à aquisição de materiais de papelaria, escritório e descartáveis**, firmando entre o **Município de Bom Jardim** e a empresa **B.M.G DISTRIBUIDORA**, conforme o **Processo Administrativo nº 4.914/2024**.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, os cidadãos abaixo relacionados, para comporem a comissão de gestão e fiscalização da contratação firmada pelo município.

Gestor do Contrato: DIEGO MARQUES FELIPE, matrícula: 11/6431-SMA

Fiscal Técnico: JOVANA ESPIRITO SANTO MOURA, matrícula: 41/75960-SMA.

Fiscal Administrativo: PEDRO ALMEIDA AGUIAR, Matrícula 41/7511-SMA.

Fiscal Suplente: KETTLINN BARBOZA CIRINO CARRIELLO, matrícula: 41/7598-SMA

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, EM 04 DE JUNHO DE 2025.

AFFONSO MONNERAT
PREFEITO MUNICIPAL

DIEGO MARQUES FELIPE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

SEGUNDA-FEIRA, 09-06-2025 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO III - EDIÇÃO 384



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 293/25 DE 04 DE JUNHO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, e
Considerando a necessidade temporária de excepcional interesse público nos termos do inciso IX do art. 37, da
Constituição Federal, e
Considerando os Processos Administrativos nº 1899/25, DE 27/02/2025.

RESOLVE:

PRORROGAR, com base na Lei Municipal nº 1.598/20, de 16/12/2020 e suas alterações, notadamente da Lei
Municipal nº 1673/23, **O CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRAZO DETERMINADO**, da Servidora, relacionada,
para exercer o Cargo abaixo descrito, produzindo efeitos na data que se segue.

Contratado	Cargo	PERÍODO
SYLVIA FARIA DE SOUZA	MÉDICO DE ESF	03/06/2025 A 03/12/2025

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 04 DE JUNHO DE 2025.

AFFONSO MONNERAT
PREFEITO MUNICIPAL

DIEGO MARQUES FELIPE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIÁRIO

OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

SEGUNDA-FEIRA, 09-06-2025 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO III - EDIÇÃO 384



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 291/25, DE 04 DE JUNHO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o Decreto nº 46.233, Seção II, Art.11, § II, de 24/01/2018, do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro.
Considerando o Processo Administrativo nº 4120/2025, de 26/05/2025.

RESOLVE:
DESIGNAR os Servidores, abaixo relacionados, para atuarem como Agente Patrimonial, responsável pela Gestão de Patrimônio das Unidades Escolares da Rede Municipal de Educação de Bom Jardim, sem ônus para essa Municipalidade e sem prejuízo de suas funções, com efeitos a partir da data da publicação.

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO / FUNÇÃO GRATIFICADA	SETOR
THEREZA MARTHA GRIPP	10/1152-SME	PROFESSOR DE 1ª À 4ª SÉRIE	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL VIVIANE VERLY PEREIRA
ELLEN DE CASTRO	10/3577-SME	DIRETORA GERAL	CENTRO DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL AMANDA FARIAS ALMEIDA
ANA CRISTINA LESSA DE ALMEIDA	10/3802-SME	PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE	CRECHE MUNICIPAL PROFESSOR DÉLIO MULULO
ADILSON HERINGER MONERAT	10/7294-SME	PROFESSOR I	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO GOMES DE AZEVEDO
MARIA HELENA BRAGA	10/4002-SME	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLA MUNICIPAL ARMANDO JORGE PEREIRA DE LEMOS
CRISTIANE DE CASTRO DE OLIVEIRA	10/3781-SME	DIRETORA GERAL	ESCOLA MUNICIPAL CELY VELOSO DE SOUZA
TATYANA PORFIRIO DE FARIA BARROS FERREIRA BORGES	10/3932-SME	PROFESSOR 1ª SÉRIE	E.MZ.LEOPOLDO ERTHAL
MONICA LOPES TAVARES VOGAS	10/6362-SME	DIRETORA ADJUNTA	ESCOLA MUNICIPAL PROFº CLIRTON RÊGO CABRAL
FÁTIMA MULULO BIANCO SALOMON	10/2489-SME	DIRETORA GERAL	ESCOLA MUNICIPAL PROFª IRACY MONNERAT DE LEMOS
ÉRICA BRAVO WERNECK	10/6582-SME	DIRETORA GERAL	ESCOLA MUNICIPAL SÃO JOSÉ
FABIANA LÚCIA	10/3896-SME	DIRETORA ADJUNTA	ESCOLA MUNICIPALIZADA

DIÁRIO

OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

SEGUNDA-FEIRA, 09-06-2025 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO III - EDIÇÃO 384

DA SILVA			CÉZAR MONTEIRO
TÂNIA MARIA JASMIM FERNANDES CHICAYBAM	10/3780-SME	DIRETORA GERAL	ESCOLA MUNICIPALIZADA EDMO BENEDICTO CORRÊA
LUCIANA PINHEIRO MOURA	10/2479-SME	DIRETORA GERAL	ESCOLA MUNICIPALIZADA JOANA CANTANHEDA MONNERAT
REGINA EMRICH	10/2494-SME	DIRETORA ADJUNTA	ESCOLA MZ. JOSÉ LUIZ ERTHAL
GUSTAVO PACHECO	10/3898-SME	DIRETORA GERAL	ESCOLA MUNICIPALIZADA VARGEM ALTA
ROSIMERI CENIRA DE AZEVEDO	10/3607-SME	DIRETORA ADJUNTA	ESCOLA MZ .WASHINGTON EMERICH
JAQUELINE DA SILVA TORRES	10/7335-SME	PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTTIL-CRECHE	CRECHE M. PROFESSORA LEILA ERTHAL
GRASIELE AZEVEDO BELTRÃO DE JESUS	10/2492-SME	PROFESSOR DE 1ª A 4ª SÉRIE	NAM

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 04 DE JUNHO DE 2025.

AFFONSO MONNERAT
PREFEITO MUNICIPAL

DIEGO MARQUES FELIPE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

SEGUNDA-FEIRA, 09-06-2025 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO III - EDIÇÃO 384



ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 297/25, DE 04 DE JUNHO DE 2025.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ**, no uso de suas atribuições legais, e Considerando, em especial, o disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133, de 01 De Abril De 2021, que regulamenta a gestão e fiscalização das contratações na Administração Pública e dá outras providências.

Considerando o Ofício nº 136/2025-SMA, de 30/05/2025.

Considerando o **contrato nº 32/2025 referente à aquisição de materiais de papelaria, escritório e descartáveis**, firmando entre o **Município de Bom Jardim** e a empresa **DC ATACADO LTDA**, conforme o **Processo Administrativo nº 4.914/2024**.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, os cidadãos abaixo relacionados, para comporem a comissão de gestão e fiscalização da contratação firmada pelo município.

Gestor do Contrato: DIEGO MARQUES FELIPE, matrícula: 11/6431-SMA

Fiscal Técnico: JOVANA ESPIRITO SANTO MOURA, matrícula: 41/75960-SMA.

Fiscal Administrativo: PEDRO ALMEIDA AGUIAR, Matrícula 41/7511-SMA.

Fiscal Suplente: KETTLYNN BARBOZA CIRINO CARRIELLO, matrícula: 41/7598-SMA

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, EM 04 DE JUNHO DE 2025.

**AFFONSO MONNERAT
PREFEITO MUNICIPAL**

**DIEGO MARQUES FELIPE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

SEGUNDA-FEIRA, 09-06-2025 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO III - EDIÇÃO 384



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 294/25, DE 04 DE JUNHO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando Lei Complementar nº 368, de 11 de abril de 2025, que altera parte da estrutura administrativa da prefeitura municipal de Bom Jardim – RJ, criada pela lei complementar nº 356, de 13 de janeiro de 2025 e dá outras providências.
Considerando o Ofício Interno nº 082/2025-SMOI, de 30/05/2025.

RESOLVE:

NOMEAR, o cidadão abaixo relacionado, para ocupar o cargo em comissão, abaixo descrito, produzindo efeito a partir da data que se segue.

NOME	CARGO	DATA	SIMBOLO
GILMAR DE MACEDO	ASSESSOR II DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	DAS-3	01/06/2025

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 04 DE JUNHO DE 2025.

AFFONSO MONNERAT
PREFEITO MUNICIPAL

DIEGO MARQUES FELIPE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

SEGUNDA-FEIRA, 09-06-2025 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO III - EDIÇÃO 384



ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 296/25, DE 04 DE JUNHO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando, em especial, o disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133, de 01 De Abril De 2021, que regulamenta a gestão e fiscalização das contratações na Administração Pública e dá outras providências. Considerando o Ofício nº 136/2025-SMA, de 30/05/2025. Considerando o contrato nº 141/2 referente à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de recargas e manutenção de cartuchos toners para impressoras laser e recarga de cartuchos para impressoras jato de tinta com troca de cilindro e chip firmando entre o Município de Bom Jardim e a empresa alfa imports comercio LTDA, conforme o Processo Administrativo nº 7015/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, os cidadãos abaixo relacionados, para comporem a comissão de gestão e fiscalização da contratação firmada pelo município, pelo respectivo órgão:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Gestor do Contrato: DIEGO MARQUES FELIPE, matrícula: 11/6431-SMA
Fiscal Técnico: PAULO ADRIANO ALCANTARA DA SILVA, matrícula: 41/3762-SMA.
Fiscal Administrativo: JOÃO PEDRO BARROS G. OLIVEIRA, Matrícula 41/7417-SMA.
Fiscal Suplente: KETTLYNN BARBOZA CIRINO CARRIELLO, matrícula: 41/7598-SMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Gestor do Contrato: SIMONE LEAL DE ALMEIDA SALLES, matrícula: 11/7535-SMS
Fiscal Técnico: LUIZ GABRIEL DE SOUZA OLIVEIRA, matrícula: 41/7717-SMS.
Fiscal Administrativo: VITOR BERÇOT PINHEIRO, Matrícula 41/7510-SMS
Fiscal Suplente: ANA CAROLINA SILVA, matrícula: 41/7577-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Gestor do Contrato: LUCIANA LATTANZI MOTA MENEZES, matrícula: 41/7533-SME
Fiscal Técnico: GEOVÂNIA JAQUELINE DOS ANJOS, matrícula: 41/7633-SME
Fiscal Administrativo: MARIA VALÉRIA DE FARIA LANNES, Matrícula 10/0281-SME
Fiscal Suplente: NEIVA DE SOUZA COELHO, matrícula: 41/7658-SME

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Gestor do Contrato: REGINA HELENA BÉRGAMO MONNERAT, matrícula: 41/7534-SMAS
Fiscal Técnico: ANDRESSA PEREIRA CUNHA, matrícula: 41/7631-SMAS.
Fiscal Administrativo: RITA DE AGUIAR FAIOL, Matrícula 10/3919-SMAS.
Fiscal Suplente: MARLUCE CRISTINA CARDOSO ALVES, matrícula: 41/7455-SMAS

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, EM 04 DE JUNHO DE 2025.

**AFFONSO MONNERAT
PREFEITO MUNICIPAL**

**DIEGO MARQUES FELIPE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**